

DECRETO N.º 48.484, DE 22/04/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 3.515.000,00 (três milhões e quinhentos e quinze mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	562	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.2085	Concessão de Benefícios Eventuais
Categoria Econômica	3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	148.000,00	
Dotação	575	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.1170	Construção, ampliação, reforma das unidades de Ass
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	367.000,00	
Dotação	625	
Unidade Orçamentária	12.01.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Classificação Funcional	23.695.0033.2108	Marketing, Divulgação, Promoção, Apoio e Realizaçã
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES
Valor	3.000.000,00	
Total	3.515.000,00	

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br







Art. 2º. Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	3.515.000,00
Total	3.515.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733 Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



